



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 6.689,67 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de saúde**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Eliseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de fevereiro de 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

da de Preços 001/2022. Na sessão pública realizada no dia 01 de fevereiro de 2022 as 09:30 horas, compareceu o representante da empresa GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF n.º 383.561.121-68 após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitante e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações considerou a empresa **HABILITADA** de acordo com as documentações apresentada. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta a todos o representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL o representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso. Em ato contínuo foi aberto o envelope da proposta de preço foi rubricada e a analisada pelo a comissão de licitação e julgada por classificada o valor apresentado R\$ 45.041,66 (quarenta e cinco mil e quarenta e um real e sessenta e seis centavos). O representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de fevereiro de 2022. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL Portaria 011/GP/2021.

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022.

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 011/GP/2021 o resultado e julgamento do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO NA COMUNIDADE DE AGROVILA DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** a projeto e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da **Tomada de Preços 002/2022.** Na sessão pública realizada no dia 02 de fevereiro de 2022 as 09:30 horas, compareceu o representante da empresa GLOBOM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 24.117.135/0001-08 neste ato representado pelo Sr Ronildo Marcondes Ferreira portador do RG n.º 28695070 SSP/MT e CPF n.º 383.561.121-68 após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitante e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações considerou a empresa **HABILITADA** de acordo com as documentações apresentada. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta a todos o representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL o representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso. Em ato contínuo foi aberto o envelope da proposta de preço foi rubricada e a analisada pelo a comissão de licitação e julgada por classificada o valor apresentado R\$ 50.146,79 (cinquenta mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). O representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio de Leverger-MT, 02 de fevereiro de 2022. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL Portaria 011/GP/2021.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022. O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022 objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE**

LEVERGER-MT. Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 04 de FEVEREIRO de 2022. Nesta a empresa **RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 11.884.132/0001-40** Sagrou vencedor na fase de lance o item 01- com o valor unitário de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso. Santo Antônio do Leverger – MT, 04 de fevereiro de 2022. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

PROCESSO N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e adequação hidrossanitária incluso material, em atendimento a notificação n.º 155163 e auto de inspeção 197273 de 20/10/2021 da SEMA-MT, após visita nas instalações do município, visando atender as necessidades da CAESAL sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, n.º 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 04 de fevereiro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 6.689,67 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **POR-TO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ:61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, bairro: Campos Eliseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 04 de fevereiro de 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 087/2022. DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Considerando requerimento da servidora SONIA SAMPAIO DE ANDRADE na data de 27 de janeiro de 2022;

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA EFETIVA SONIA SAMPAIO DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidora pública efetiva SONIA SAMPAIO DE ANDRADE, conforme Lei 765/2020 de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2022**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo Programa de Alimentação Escolar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 07 de dezembro de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 04 de fevereiro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2022. DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Considerando requerimento do servidor JOSE TIBURCIO DE MELO na data de 1º de fevereiro de 2022;

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR EFETIVO JOSE TIBURCIO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidor público efetivo JOSE TIBURCIO DE MELO, conforme Lei 762/2020 de 02 de abril de 2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 080/2022. DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**